



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**EDITAL IFS/QUALIFICA MAIS ENERGIF Nº 01, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA SERVIDORES ATIVOS PARA O ENCARGO DE PROFESSOR**

SETEMBRO/2022

EDITAL IFS/QUALIFICA MAIS EnergIF Nº 01, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), no uso de suas atribuições legais, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o processo de seleção simplificada para servidores ativos para o encargo de Professor para atuar nos Cursos de Formação Inicial e Continuada FIC, vinculados ao Programa Qualifica Mais EnergIF, voltada à promoção da oferta de cursos na área das Energias Renováveis. A linha de fomento Qualifica Mais EnergIF será executada por meio da Bolsa Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino

3.4- O valor da bolsa de que trata o **subitem 3.1** obedecerá aos seguintes parâmetros de distribuição da carga-horária máxima dedicada ao programa QUALIFICA MAIS EnergIF/IFS e respectivo **valor líquido**:

Encargo	
----------------	--

6.2- Após a seleção, os Candidatos convocados deverão apresentar:

- Anexos: IV, V, VI, VII (Os anexos IV e VII devem estar devidamente assinados pelo chefe imediato, Diretor-Geral do Campus ou Reitor);
- Declaração mensal de horário do setor de Recursos Humanos do órgão Público que trabalha;

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1- O Processo Seletivo para o encargo de professor será realizado em apenas uma etapa: Análise do Currículo (Eliminatória e Classificatória);
- 7.2- A análise do Currículo para o encargo de professor será realizada por comissão de seleção de bolsistas designada para este fim, através de Portaria da Reitoria do IFS.
- 7.3- A análise de currículo terá valor de 100 (cem) pontos, conforme Tabela de Pontuação para encargo de Professor (Anexo III).
- 7.4- Na Análise de Currículo serão observados os itens (a e b) abaixo, considerados eliminatórios e classificatórios.
- a) Titulação Acadêmica;
 - b) Experiência Profissional.
- 7.5- Em caso de empate entre dois ou mais candidatos da seleção, terá preferência, para efeito de desempate, na ordem que se segue, o candidato que:
- a) tiver maior tempo de serviço no IFS;
 - b) tiver maior idade (ano, mês, dia).
- 7.6- A insuficiência de apresentação da documentação exigida no item deste Edital acarretará na eliminação sumária do candidato.
- 7.7- A divulgação do resultado da Análise dos Currículos para o encargo de professor ocorrerá através do endereço eletrônico www.ifs.edu.br
- 7.8- A classificação será divulgada por ordem decrescente de pontuação e pelo código de vaga escolhido pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

8. DOS RECURSOS

8.1- O recurso deverá ser solicitado pela parte interessada através de Requerimento dirigido à Coordenação geral do Programa QUALIFICA MAIS EnergIF/IFS, conforme modelo apresentado no Anexo VIII;

8.2- O requerimento deverá ser entregue por e-mail, intitulado de: **Recurso para o edital de encargo de professor do programa QUALIFICA MAIS EnergIF/IFS**, para o endereço qualificaenergif.ifs@gmail.com no dia **14 de set0 g 9.96 Tf1 0 0 1 Qq0.0000888TQq0.00008882 q0.00043 596.a95(f)3d)56mJfETQq0.00008882 0 596.04 842.52 reWB**

9.5- A indisponibilidade do candidato será caracterizada: pela assinatura do Termo de Indisponibilidade;

9.6- O candidato ao ser convocado, por e-mail, deverá comparecer ao campus da execução das atividades em horário agendado pela coordenação geral do programa QUALIFICA MAIS EnergIF/IFS. O não comparecimento implicará na sua desclassificação.

10. DO GERENCIAMENTO DO CADASTRO PARA O ENCARGO PARA PROFESSOR

10.1- A classificação para o cadastro de reserva não caracteriza obrigatoriedade de convocação para a realização das atividades pelo profissional e conseqüente recebimento da bolsa-formação do programa QUALIFICA MAIS EnergIF/IFS, pois dependerá do quantitativo de turmas ofertadas, da continuidade do Programa no IFS e da disponibilidade financeira do programa;

10.2- O bolsista selecionado poderá ser convidado a atuar de acordo com a necessidade do programa, dentro ou fora do município indicado no processo de seleção, caso não haja bolsista selecionado para o referido encargo no cadastro de reserva. Neste caso, o critério para o preenchimento da vaga será:

- a) Proximidade do candidato selecionado, em quilômetros, da localidade do curso ofertado;
- b) Maior pontuação no processo seletivo, considerando-se o item anterior (10.2.a).

10.3- Depois de assinado o Termo de Compromisso, o candidato que recusar-se a desempenhar as atribuições e atividades do encargo será eliminado do cadastro de reserva pela Coordenação Geral e não poderá ser reintegrado durante a vigência deste Edital.

11. DO CRONOGRAMA



ANEXO I

QUADRO DE VAGAS POR CAMPUS DE ATUAÇÃO, ENCARGO E HABILITAÇÃO MÍNIMA –
EDITAL IFS/QUALIFICA MAIS EnergIF Nº 01/2022

1- NOSSA SENHORA DO SOCORRO

CÓDIGO DE VAGA	Componente Curricular e Carga Horária	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	CAPACIDADES TÉCNICAS	NÚMERO DE VAGAS
2.1	Tecnologia Solar Fotovoltaica: Módulos, Arranjo, Células. (15 horas)	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Tecnólogo em Eletrotécnica ou áreas afins.	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender o efeito fotovoltaico; - Compreender as características das células fotovoltaicas; - Conhecer as características e os componentes de diferentes tipos de módulos fotovoltaicos; - Identificar as características e os parâmetros relacionados aos arranjos fotovoltaicos. 	1+ Cadastro de Reserva
2.2	Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico (8,33 horas)	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Tecnólogo em Eletrotécnica ou graduação em segurança do trabalho ou qualquer graduação com especialização em segurança do trabalho e áreas afins.	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar os riscos inerentes à atividade desempenhada; - Aplicar a NR 10 (trabalho com eletricidade); - Aplicar a NR 35 (trabalho em altura); - Conhecer e aplicar técnicas de primeiros socorros; 	1+ Cadastro de Reserva
2.3	Estudo de Viabilidade de Negócio. (8,33 horas)	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Tecnólogo em Eletrotécnica ou, Graduação em Economia ou Ciências Econômicas ou Administração e áreas afins.	<ul style="list-style-type: none"> - Montar plano de negócios para o setor de energia solar; - Realizar cálculo básico de custos de instalação de sistemas; - Precificação de serviços no setor fotovoltaico. 	1+ Cadastro de Reserva



ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL IFS/QUALIFICA MAIS EnergIF Nº 01/2022

CÓDIGO DE VAGA 1: _____
CÓDIGO DE VAGA 2: _____
CÓDIGO DE VAGA 3: _____

DADOS PESSOAIS (Preenchimento obrigatório e com Letra Legível)		
Nome: _____		
CPF: _____	RG: _____	Data de Emissão: ____ / ____ / ____
Data Nascimento: ____ / ____ / ____		
Endereço Residencial: Município: _____ UF: _____ CEP: _____		
Telefone Fixo: () _____	Celular: () _____	
E-mail: _____		
DADOS PROFISSIONAIS (Preenchimento obrigatório e com Letra Legível)		
Instituição: _____		
Lotação: _____		
Cargo: _____		
Função: _____		
Nº Matrícula/SIAPE: _____		
DADOS BANCÁRIOS (Preenchimento obrigatório e com Letra Legível)		
BANCO: _____	AGÊNCIA: _____	CONTA CORRENTE: _____
FORMAÇÃO ACADÊMICA (Preenchimento Obrigatório e com Letra Legível)		
Escolaridade	Nome do Curso	Sigla Instituição
Graduação	_____	_____
Especialização	_____	_____
Mestrado	_____	_____
Doutorado	_____	_____

Local e Data

Assinatura do Candidato



ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE – EDITAL IFS/QUALIFICA MAIS EnergIF Nº 01/2022

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviço para o qual estou sendo ora contratado, por Processo de Seleção Simplificada nº 001/2022, para bolsista do PROGRAMA QUALIFICA MAIS EnergIF, condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

I - Está sendo firmado um acordo de prestação de serviço de natureza eventual, o que não caracteriza vínculo de qualquer outra ordem.

II- A instituição contratante realizará os pagamentos devidos pela prestação de serviço posteriormente ao executado, não havendo um período mensal fixado para o repasse de valores, podendo os serviços prestados serem pagos retroativamente cumulativamente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas em edital, firmo o presente instrumento.

_____, _____ de _____ de 2022.

Nome: _____, CPF: _____

Assinatura



ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO – EDITAL IFS/QUALIFICA MAIS EnergIF N° 01/2022

Eu, _____, CPF: _____, MATRÍCULA SIAPE n° declaro ter ciência das informações contidas no Edital n° 01/2022 e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, na função de PROFESSOR, no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:

- I Cumprir a carga horária semanal estabelecida para o encargo no qual fui selecionado, respeitando o disposto nos incisos e parágrafos do art. 14, da Resolução CD/FNDE n° 4, de 16 de março de 2012;
- II Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de participar de novo processo de seleção no âmbito do programa QUALIFICA MAIS EnergIF/IFS;
- III Informar ao Coordenador Geral responsável quaisquer afastamentos da atividade regular, ficando nestes casos impedido de desempenhar as atribuições junto ao Programa Qualifica Mais EnergIF.

A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude pelo (a) bolsista, implicará (ão) no cancelamento da bolsa, de acordo com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE n° 04/2012 e em lei competente.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do bolsista

ANEXO VII

REGISTRO DE CARGA HORÁRIA DO BOLSISTA

Encargo de PROFESSOR

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA
Nome completo:
Lotação/atuação:
Unidade ou Setor

4. DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA O IFS/QUALIFICA

ANEXO IX

**TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA OU TEMPORÁRIA
EDITAL IFS/QUALIFICA MAIS EnergIF Nº 01/2022**

Dados Pessoais				
Nome			Classificação	
Cargo			Código	
Campus	Edital	Ano	ORGÃO REALIZADOR DO CONCURSO QUALIFICA MAIS EnergIF/IFS	
Identidade Nº	Órgão Emissor	CPF Nº		
Endereço				
Bairro	Cidade	UF	CEP	
Telefone Residencial				